

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES – FII

CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51

Código CVM: 342-5

Código de Negociação das Cotas na B3: RBRP11

FATO RELEVANTE

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), Itaim Bibi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.486.793/0001-42, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 11.784, de 30 de junho de 2011, na qualidade de instituição administradora (“Administrador”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR PROPERTIES - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 21.408.063/0001-51 (“Fundo”), serve-se do presente para, nos termos da Instrução CVM nº 472, de 31.10.2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), comunicar aos cotistas do Fundo (“Cotista”) e ao mercado em geral a aquisição do conjunto 52, localizado no 5º andar, do Edifício Delta Plaza, situado na Rua Cincinato Braga, 340, Bela Vista, CEP 01333-011, São Paulo/SP (“Imóvel”), pelo valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões, setecentos mil reais), pago integralmente nessa data, além das despesas incorridas na aquisição.

Em continuidade ao Fato Relevante publicado em 17.06.2020, o imóvel será objeto de contrato atípico de locação, formalizado entre o Fundo e a empresa **LIVANCE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO S.A.** (“**LIVANCE**”), empresa de consultórios inteligentes (*health offices*), em modelo de pay-per-use, com prazo de duração total de 10 (dez) anos. A **LIVANCE** atualmente já opera 3 (três) ativos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e inaugurará duas novas unidades no Imóvel e no imóvel mencionado no fato relevante anterior. O contrato de locação abrange também os conjuntos 61 e 62, localizados no 6º andar, do Edifício Delta Plaza (“Conjuntos 6º Andar”).

Com a celebração de tal contrato, a totalidade dos imóveis detidos pelo Fundo no Edifício Delta Plaza estarão locados, zerando a vacância existente no ativo.

Além do preço total da transação, como parte do contrato de locação, o Imóvel, além dos Conjuntos 6º Andar, será objeto de investimento pelo Fundo, com objetivo de adequá-lo às atividades da **LIVANCE**, no valor de até R\$ 2.128.980,00 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais) (sendo R\$ 709.660,00 (setecentos e nove mil, seiscentos e sessenta reais) no Imóvel).

O valor do aluguel do Imóvel e dos Conjuntos 6º Andar será equivalente a um *cap rate* de 8,3% (nove por cento) ao ano sobre o valor total dispendido pelo Fundo, conforme fórmula abaixo:

$$\text{Aluguel Mensal} = \frac{(\text{Custo Aquisição} + \text{Investimento Adequação}) * 8,3\%}{12}$$

O valor definitivo da locação será determinado após a finalização dos investimentos acima mencionados.

Caso ocorra o investimento integral no Imóvel e nos Conjuntos 6º Andar, a locação a ser recebida gerará uma receita adicional de R\$ 0,009 por cota do Fundo.

ESTE COMUNICADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO OU DE SUBSCRIÇÃO DAS NOVAS COTAS. ANTES DE TOMAR A DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS QUE VENHAM A SER DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA, É RECOMENDÁVEL QUE OS POTENCIAIS INVESTIDORES LEIAM O REGULAMENTO DO FUNDO E FAÇAM A SUA PRÓPRIA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO FUNDO, DE SUAS ATIVIDADES E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS COTAS.

São Paulo, 19 de junho de 2020.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.